A/C Mariane
(Procurad.)

Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 7.095, de 19 de julho de 2007.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto no artigo 3º, da Lei nº 5.017, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R$ 11.782,35 (onze mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 11– SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS
1101-2781201031.109– CONCLUSÃO DO GINÁSIO ESPORTIVO CAPELA DOS CUNHA COM RECURSOS DA UNIÃO
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações(0689)..... .R$ 11.782,35
SOMA.....R$ 11.782,35

Art. 2° - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, os juros auferidos da conta nº 013.105157-1 da Caixa Econômica Federal, conforme demostrativo anexo.....R$ 11.782,35
SOMA.....R$ 11.782,35

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 19 de julho de 2007.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração

Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.